

PORTARIA nº 25/2024, 15 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Valdelice Rocha Boaventura, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1° - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. VALDELICE ROCHA BOAVENTURA**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto a Secretaria de Saúde, período de 15/05/2024 à 12/08/2024.

Art.2° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 15 de maio de 2024.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 15 de maio de 2024.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal